



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2026 Semestre: 1
Docente: Benerval Pinheiro Santos
Unidade: Faculdade de Educação
Regime de trabalho: 40 horas / DE

Período Letivo 2026/1 Graduação/ESTES: 09/04/2026 a 08/08/2026
Período Letivo 2026/1 Medicina: 02/03/2026 a 03/07/2026
Período Letivo 2026/1 Pós-Graduação: 11/03/2026 a 11/07/2026
Período Letivo 2026/1 ESEBA: 23/02/2026 a 15/07/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2026
Docente: **Benerval Pinheiro Santos**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 1

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2026/1 Graduação/ESTES: 09/04/2026 a 08/08/2026
Período Letivo 2026/1 Medicina: 02/03/2026 a 03/07/2026
Período Letivo 2026/1 Pós-Graduação: 11/03/2026 a 11/07/2026
Período Letivo 2026/1 ESEBA: 23/02/2026 a 15/07/2026

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2026 Semestre: 1
Docente: **Benerval Pinheiro Santos**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2026/1 Graduação/ESTES: 09/04/2026 a 08/08/2026
Período Letivo 2026/1 Medicina: 02/03/2026 a 03/07/2026
Período Letivo 2026/1 Pós-Graduação: 11/03/2026 a 11/07/2026
Período Letivo 2026/1 ESEBA: 23/02/2026 a 15/07/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2026 Semestre: 1
Docente: **Benerval Pinheiro Santos**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2026/1 Graduação/ESTES: 09/04/2026 a 08/08/2026
Período Letivo 2026/1 Medicina: 02/03/2026 a 03/07/2026
Período Letivo 2026/1 Pós-Graduação: 11/03/2026 a 11/07/2026
Período Letivo 2026/1 ESEBA: 23/02/2026 a 15/07/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2026

Semestre: 1

Docente: **Benerval Pinheiro Santos**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2026/1 Graduação/ESTES: 09/04/2026 a 08/08/2026

Período Letivo 2026/1 Medicina: 02/03/2026 a 03/07/2026

Período Letivo 2026/1 Pós-Graduação: 11/03/2026 a 11/07/2026

Período Letivo 2026/1 ESEBA: 23/02/2026 a 15/07/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

8 de maio de 2026

Página 4 de 5

Observações

0



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2026

Semestre: 1

Docente: **Benerval Pinheiro Santos**

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2026/1 Graduação/ESTES: 09/04/2026 a 08/08/2026

Período Letivo 2026/1 Medicina: 02/03/2026 a 03/07/2026

Período Letivo 2026/1 Pós-Graduação: 11/03/2026 a 11/07/2026

Período Letivo 2026/1 ESEBA: 23/02/2026 a 15/07/2026

8 de maio de 2026

Página 5 de 5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1311, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento do servidor **Benerval Pinheiro Santos, SIAPE: 1664219**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país no período de 09/04/2026 a 08/04/2027, com o objetivo de qualificação em nível de Pós-Doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP, Brasil, ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, produzindo efeitos a partir de 09 de abril de 2026.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2026, às 05:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7136911** e o código CRC **DF1724A6**.